

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas Responsável pela demanda: Roselene Maria Duarte Andrade Função: Chefe Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas

2. OBJETO

Contratação de empresa para ofertas de cursos profissionalizantes, visando atender as necessidades dos serviços ofertados Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social - SEMTRAS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A assistência social foi criada a partir da Constituição Federal de 1988, a qual visou garantir os direitos e a criação de políticas públicas de atendimento à população brasileira. O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

Segundo a PNAS (2004), a Proteção Social de Média Complexidade oferece atendimentos às famílias e indivíduos em situação de risco social decorrente de violações de direitos, porém cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Em Santarém/PA, a PSE de Média complexidade é formada pelos equipamentos de CREAS, Centro Mª do Pará, Centro POP, Abordagem de Rua, Programa AEPETI/Projeto Transformar Vidas e Projeto Cidadania Ativa.

Noutro giro, o Escritório Social (ES) do município de Santarém foi inaugurado no dia 4 de agosto de 2023, com a presença da ministra Rosa Weber e remotamente com a participação do prefeito de Santarém Francisco Nélio Aguiar da Silva, o juiz Caio Berardo, titular da Vara de Execução Penal de Marabá e o coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) do estado do Pará, o juiz Flávio Luande, titular da Vara de Execução Penal de Santarém.

Uma das demandas dos egressos via ES são os cursos profissionalizantes. Segundo pesquisa desenvolvida pela ONG Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas em 2021 apontou que 45% dos egressos e egressas do sistema prisional enfrentam dificuldades no acesso ao trabalho. Na maioria dos casos, ao sair do sistema o indivíduo encontra-se sem documentos pessoais e sem perspectiva para recomeçar a sua vida social. O preconceito que recai sob o egresso dificulta a sua reinserção ao mercado de trabalho.

Dentro desse contexto, o ES, que é um equipamento público impulsionado pelo CNJ para oferecer serviços especializados, a partir do acolhimento de pessoas egressas e seus familiares, coloca como um dos seus objetivos o encaminhamento para o mercado de trabalho por meio dos convênios e parcerias locais com instituições públicas e privadas, fortalecendo a rede de Assistência Social do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Conforme necessidade apresentada alhures para abertura de procedimento licitatório, segue abaixo descrições e respectivas quantidades:

CURSO E ESPECIFICAÇÃO	PRAZO DO CURSO	QUANTIDADE DE ALUNOS
Eletricista	06 meses	04
Frentista	30 dias	10
Manicure e pedicure	03 meses	05
Barbeiro	06 meses	04

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O contratado deverá fornecer o serviço durante o prazo de 08 (oito) meses, bem como, assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os cursos serão executados pelo contratado com orçamento dentro do valor citado no Projeto do Escritório Social, dentro das diretrizes do Edital № 02/2023 da CENTRAL DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS (CEMPA), VINCULADA A VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM- VE

Santarém/PA, 08 de março de 2024

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE

Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas Decreto 364/2022 GAP/PMS